

# REGULAMENTO DO 12º CAMPEONATO DE FUTSAL

## SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2024

- 
- Inscrições: de 22 de julho a 9 de agosto de 2024.
  - A inscrições deverão ser feitas por meio de formulário (a ser preenchido pelo responsável da equipe).
  - Período (previsto) da competição: de 24 de agosto a 19 de outubro de 2024.
  - Local: Centro Esportivo Universitário – CEU - (Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José - Pampulha).
  - Horário: de 8 às 12 horas (aos sábados).
- 

### NORMAS GERAIS

- Nos casos de anormalidades durante os jogos, a atividade será paralisada para que a coordenação possa avaliar e tomar as devidas providências.
- Todos os integrantes das equipes deverão, no ato do preenchimento da súmula, apresentar documento de identificação com foto.
- **Não é permitido o uso de chuteira society.**
- O uniforme será de responsabilidade da equipe, sendo necessária a numeração visível de cada atleta. Em havendo coincidência nas cores dos uniformes, a Coordenação fornecerá coletes para a equipe que perder no sorteio a ser realizado pela arbitragem.
- **Sobre o W.O:** somente haverá tolerância de 15' para o 1º jogo do dia. Caso uma equipe se enquadre na situação de W.O, seguindo o relógio do árbitro principal, primeiramente, os integrantes da coordenação darão aval ou não para a realização do jogo, após isso só terá jogo caso as duas equipes, representadas pelos capitães, concordem em jogar.

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### Capítulo I

##### Da Definição e Justificativa

**Art 1º** O 12º Campeonato de Futsal – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2024 é uma competição esportiva na modalidade de futsal, que contará com a participação estimada entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) equipes.

**Art 2º** A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a futura realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

## Capítulo II

### Do Campeonato e seus Objetivos

**Art. 3º** Para todos os fins, os participantes do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2024 - no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), e adotadas por este regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

**Art 4º** O Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2024 tem por objetivo:

- a) Promover o esporte entre os seus servidores;
- b) Proporcionar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor.

## Capítulo III

### Dos Participantes

**Art. 5º** Somente poderão participar do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2024, na qualidade de atleta, quem estiver:

- a) Devidamente inscrito até às 17 horas do dia 9 de agosto de 2024;
- b) Ser servidor ativo, aposentado ou funcionário terceirizado da UFMG;
- c) Ser estagiário em Unidade Administrativa ou Acadêmica da UFMG;
- d) Ser contratado por algum projeto institucional/extensão, devidamente vinculado à Universidade e prestar o serviço em Unidade Administrativa ou Acadêmica da UFMG.

**Art. 6º** A Comissão do evento fica responsável pela avaliação de cada atleta inscrito no Campeonato de Futsal e suas condições legais para disputa.

- I. A inscrição de atleta de forma irregular, acarretará a sua imediata exclusão da competição e perda de 3 (três) pontos em cada partida que a equipe o utilizou.
- II. Somente poderão ser substituídos, atletas inscritos até o dia do início do campeonato, com prévia aprovação da organização.
- III. Não será permitida a substituição de atletas inscritos durante o campeonato, com exceção da posição de goleiro, no caso de contusão comprovada. Mas, o atleta substituído não poderá retornar à competição.

**Art. 7º** Poderão participar do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2024 as equipes que fizerem a **inscrição no período de 22 de julho até às 17 horas do dia 9 de agosto de 2024.**

- I. Para efetivação da INSCRIÇÃO, o representante da equipe deverá acessar o endereço eletrônico, [www.ufmg.br/semanadoservidor](http://www.ufmg.br/semanadoservidor), e efetuar a inscrição de sua equipe por meio do *link*, <http://ative.se/semanadoservidordaufmg> dentro do período de inscrição e preencher o formulário de inscrição *on-line* no próprio *site* e imprimir o REGULAMENTO GERAL, para o seu conhecimento.

- II. O representante receberá, no *e-mail* cadastrado, um RECIBO confirmando a inscrição de sua equipe.
- III. O número previsto de equipes participantes é entre 12 (doze) e 16 (dezesseis).
- IV. Caso ocorra um número de inscrições superior a 16 (dezesseis) equipes, cabe à Coordenação avaliar se essas serão aceitas para ampliação da competição ou em caráter de reservas.

**Art. 8º** A Comissão Organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2024, de acordo com a conveniência de chaveamento ou demanda de inscrições.

**Art. 9º** As equipes participantes do campeonato reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

**Art. 10** Além desse reconhecimento obrigam-se, ainda, os participantes a:

- I. Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.
- II. Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.
- III. Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

## **Capítulo IV**

### **Das Categorias e do Programa**

**Art. 11** A competição será disputada na categoria masculina.

- I. É permitida a participação de estagiários de unidades Acadêmicas ou Administrativas da UFMG, **máximo de 2 (dois) por equipe**, desde que possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e apresentem declaração da chefia imediata, comprovando o seu vínculo com a UFMG na condição de estagiário.
- II. É permitida a participação de pessoas contratadas por projeto institucional/extensão, **máximo de 2 (dois) por equipe**, devidamente vinculado à Universidade e prestar o serviço em Unidade Administrativa ou Acadêmica da UFMG, desde que possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e apresentem declaração do coordenador responsável pelo projeto, comprovando o seu vínculo com a UFMG na condição de bolsista.

**Parágrafo único.** O disposto nos incisos I e II deste artigo não é cumulativo, ou seja, é permitido a cada equipe inscrever, no máximo, 2 (dois) estagiários ou 2 (duas) pessoas contratadas em projeto institucional vinculado à Universidade, ou uma pessoa de cada condição mencionada.

**Art. 12** O evento será disputado nos meses de **agosto, setembro e outubro de 2024**, de acordo com tabela a ser divulgada no Congresso Técnico em data a ser definida pela Comissão Organizadora. De qualquer forma, segue **ANEXO I** com a previsão detalhada da tabela do campeonato.

## **Capítulo V**

### **Organização do Campeonato, Datas e Locais**

**Art. 13** As disputas de 2024 terão acompanhamento de 1 (um) organizador, a saber:

- a) Organizador: Marcelo Lima.

**Art. 14** O local escolhido para as disputas do campeonato será o CEU – Centro Esportivo Universitário da UFMG.

**Art. 15** As disputas têm previsão de início no dia 24 de agosto e o término acontecerá no dia 19 de outubro de 2024, sempre aos sábados na parte da manhã.

**Parágrafo único.** Todos os jogos serão realizados nas quadras 2 (dois) e 3 (três) do Centro Esportivo Universitário.

## **Capítulo VI**

### **Fases do Campeonato e Sistema de Disputa**

**Art. 16** O campeonato será disputado conforme as seguintes fases:

- 1ª fase – Classificatória;
- 2ª fase – Quartas de Final;
- 3ª fase - Semifinais;
- 4ª fase – Final.

**Art. 17** A competição terá a presença estimada entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) equipes, observado o seguinte sistema:

- I. Sistema de Disputa:

#### **A FASE CLASSIFICATÓRIA:**

- a) As equipes participantes poderão ser distribuídas em 3 (três) ou 4 (quatro) chaves com 4 (quatro) equipes em cada;
- b) As equipes deverão se identificar perante a equipe de arbitragem, munidas da relação de atletas e suas identificações, até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início da partida;
- c) As equipes de suas respectivas chaves jogarão entre si pelo sistema de pontos corridos e o jogo será disputado em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, com um intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as fases;
- d) Terão o direito de disputar a próxima fase (eliminatória), as equipes que obtiverem os 1º e 2º lugares na classificação de sua chave;

- e) Ao final da fase classificatória, em havendo empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:
- Maior número de vitórias na fase;
  - Maior saldo de gols;
  - Número de gols marcados;
  - Equipe mais disciplinada (número de cartões; C.A-1 ponto, C.V- 4 pontos), nesse caso, quem obtiver a menor pontuação em cartões;
  - Sorteio.

#### **DAS FASES QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAIS E FINAIS:**

- f) As 8 (oito) equipes classificadas na fase classificatória disputarão no sistema “mata-mata” conforme chaveamento **anexo**.
- g) Nessas fases, caso haja empate no tempo normal de jogo, o critério será o seguinte:
- Dois tempos de 5 (cinco) minutos cada, sem o sistema de morte súbita;
  - Persistindo o empate, 3 (três) penalidades serão cobradas por cada equipe;
  - Permanecendo o empate após todas as cobranças terem sido realizadas, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

### **Capítulo VII**

#### **Das Inscrições**

**Art. 18** As inscrições serão realizadas no período de **22 de julho a 9 de agosto de 2024**.

I- As inscrições deverão ocorrer conforme disposto no art. 7º deste regulamento geral.

**Art. 19** Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo **12 (doze)** e no máximo **15 (quinze)** atletas.

MODALIDADE ESPORTIVA	ATLETAS	
	Mín.	Máx.
<b>Futsal</b>	<b>12</b>	<b>15</b>

**Art. 20** As equipes participantes deverão inscrever seus atletas acessando o endereço eletrônico [www.ufmg.br/semanadoservidor](http://www.ufmg.br/semanadoservidor), e efetuar a inscrição por meio do *link*, <http://ative.se/semanadoservidordaufmg> dentro do período de inscrição e preencher o formulário de inscrição *on-line*.

**Art. 21** Só poderão participar da competição atletas com vínculo na Universidade: **servidores ativos, aposentados, terceirizados, estagiários (com declaração da chefia imediata) e pessoas contratadas por projeto institucional/extensão (com declaração do coordenador do projeto)**, que estiverem, regularmente, vinculados à UFMG.

**Art. 22** Nenhum atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe, se o fizer e comprovada má-fé, estará automaticamente impedido de participar da competição por qualquer uma das equipes solicitantes.

**Art. 23** Em cada partida da competição, os atletas deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.

**Art. 24** A pontuação das partidas para a fase classificatória será a seguinte:

- **Vitória:** 3 Pontos;
- **Empate :** 1 Ponto;
- **Derrota:** 0 Ponto;
- **Não comparecimento (WO):** 0 Ponto (ELIMINAÇÃO DA EQUIPE).

**Art. 25** Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas **4 (quatro)**, até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo. Em havendo **(WO)** de alguma equipe, todos os resultados em que essa equipe estiver envolvida serão, **automaticamente**, desconsiderados.

**Parágrafo único.** Essa tolerância será concedida apenas no 1º jogo da rodada, a partir do 2º jogo a tolerância será de 5 minutos a contar do horário oficial de início da partida ou de determinação do juiz responsável.

## **Capítulo VIII**

### **Do Uniforme**

**Art. 26** As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

**Art. 27** A confecção e manutenção dos uniformes são de responsabilidade da equipe participante.

**Art. 28** É vedada a inserção de logomarcas de patrocínios ou menções que façam alusões ou propagandas de cunho racista, religioso ou filosófico.

**Art. 29** As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição, quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deverá definir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

I. Em caso de interrupção, não excedendo um total de 30 (trinta) minutos, determina-se que:

- a) Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado deverá ser mantido.

II. No caso de interrupção que exceda 30 (trinta) minutos, determina-se que:

- a) O jogo poderá continuar, sendo transferido para outra data a ser remarcada pela organização, ou ainda, no mesmo dia, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção, isto é, o tempo interrompido deve continuar normalmente a partir do momento em que o cronômetro foi paralisado, conservando-se o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado será mantido.
- III. Em caso de força maior, a critério da ORGANIZAÇÃO, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança das partidas.
- IV. Não poderá ser alegado, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.
- V. Os casos de ausência por **(WO)** serão punidos com eliminação da equipe faltante e impedimento de participar da competição do ano seguinte.

## Capítulo IX

### Das Medidas Disciplinares Automáticas

**Art. 30** Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição, medidas disciplinadas automáticas serão aplicadas pela organização, conforme o que estabelece este regulamento.

- I. Estarão automaticamente suspensos, para a próxima partida, os atletas que forem punidos com 1 (um) cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos.
- II. Os cartões serão desconsiderados apenas na transição da Fase Classificatória para a Fase Quartas de Finais.

## Capítulo X

### Dos recursos

**Art. 31** O protesto/recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora para o seguinte *e-mail*: marcelo.copeve@gmail.com.

**Art. 32** Caberá, exclusivamente, ao reclamante o ônus da prova.

**Art. 33** Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado até às 16 horas do 1º dia útil após o encerramento da partida que deu motivo à reclamação.

**Art. 34** Transcorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

**Art. 35** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da competição.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA  
Organizador do Campeonato